



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 4.049

de 27 de novembro de 2019.

“Institui o “Quebrando o Silêncio” no calendário Oficial de Eventos do Município”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Pedro, o evento “Quebrando o Silêncio”, a ser comemorado, anualmente, no quarto sábado do mês de agosto.


Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.



PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário



Constâncio Sérgio de Paula Rodrigues
PROCURADOR GERAL



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Ofício nº206/19

São Pedro, 09 de dezembro de 2020.

Prezado Senhor

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste para informar que o tema Quebrando o Silêncio que foi objeto do Projeto de Lei nº 104/2019 onde institui o “Quebrando o Silêncio” no calendário Oficial de Eventos do Município, sobre a matéria temos a informar o seguinte:

Quebrando o Silêncio é um projeto educativo e de prevenção contra o abuso e a violência doméstica promovido anualmente pela Igreja Adventista do Sétimo Dia em oito países da América do Sul, (Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai) desde o ano de 2002.

A campanha se desenvolve durante todo o ano, mas uma das suas principais ações ocorre sempre no quarto sábado do mês de agosto.

Todos os dias a mídia apresenta um quadro de violência assustador. Crianças, mulheres e idosos são as principais vítimas, Segundo a Organização Mundial de Saúde, a violência responde por aproximadamente 7% de todas as mortes de mulheres entre 15 e 44 anos no mundo. Em alguns países, até 69% das mulheres relatam terem sido agredidas fisicamente e até 47% declaram que sua primeira relação sexual foi forçada. Por isso, o projeto tem como objetivo prevenir e combater a violência contra crianças, mulheres e idosos, além de orientar as vítimas na busca de ajuda dos órgãos competentes, quebrando assim o ciclo de violência. A violência doméstica é nutrida pela ignorância. Assim, para combater esse mal é preciso trazê-lo a público, examiná-lo e dar a solução necessária. Os cidadãos em geral devem se tornar parte dessa solução e o primeiro passo é a prevenção, procurando alcançar todas as faixas etárias.

A Campanha Quebrando o Silêncio tem como objetivos:

- Conscientizar a população em geral, em particular as crianças, mulheres e idosos sobre a importância de pôr um basta à violência, através do ensino de regras simples e eficazes de prevenção e sobrevivência ao abuso.



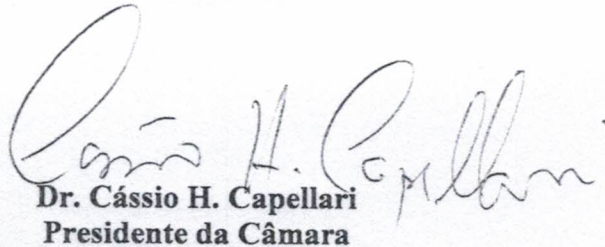
Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

- Orientar as famílias, pais e filhos, educadores e alunos sobre o assunto, levando esclarecimento quanto a seus direitos e alertando quanto à necessidade de quebrar o silêncio e buscar junto aos órgãos competentes o apoio necessário.

Sendo somente isto que me cumpria para o momento, aproveito o ensejo para reiterar nossos votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Dr. Cássio H. Capellari
Presidente da Câmara

**Excelentíssimo Senhor
Pedro Luis Aguiar
Secretário de Governo
Prefeitura Municipal de São Pedro**